

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO**EDUCAÇÃO VISUAL****2021****Prova 14**

9º Ano de Escolaridade

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei.º55/2018, de 6 de julho, e na Carta de Solicitação n.º1/2018, de 2 de novembro, a avaliação externa tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º143, de 26 de julho.

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2021.

1- OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, no 3.º ciclo do ensino básico, avaliando um conjunto de aprendizagens desenvolvidas nos domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2- CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido, integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva, avaliando o desempenho do aluno no traçados geométricos e representação técnica das vistas; o segundo, na idealização de uma peça de mobiliário, incidindo a avaliação na representação correta do objeto na perspetiva selecionada, criatividade, expressividade, valorização cromática das formas e adequação dos materiais e técnicas à solução apresentada.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	45 pontos
Grupo II	Idealização de uma peça de mobiliário; Design	55 pontos
Total:		100 pontos

3- CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A Prova de Educação Visual é de caráter prático, que implica a realização de tarefas, objeto de avaliação performativa, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno, em tempo real.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Interpretação correta da cotagem;
- b) Representação correta das vistas do objeto;
- c) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- d) Criatividade;
- e) Representação correta do objeto criado;
- f) Domínio dos materiais e das técnicas, adequadas à solução apresentada;
- g) Expressividade através da valorização cromática.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4- MATERIAL

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor

Nota: Não é permitido o uso de corretor.

5- DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.